

Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo (HRAC-USP) – Campus de Bauru

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 2025 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ORTODONTIA

O Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo (HRAC-USP) – Campus de Bauru, nos termos das “Normas internas dos cursos de pós-graduação *lato sensu*” e da Resolução CoCEX nº 7897, de 02 de dezembro de 2019, torna pública a abertura do **processo seletivo para ingresso no curso de ESPECIALIZAÇÃO EM ORTODONTIA**, a ser oferecido com o mínimo de 02 e máximo de 12 vagas, no período de **11 de março de 2025 a 26 de fevereiro de 2027**, com um total de 3.012 horas e carga horária semanal de **32 horas** (distribuídas conforme orientações do coordenador do curso).

1 – DOS REQUISITOS

1.1 O candidato deverá ser graduado em Odontologia, na modalidade presencial, com carga horária mínima fixada pelo Ministério da Educação (MEC).

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas de forma on-line, exclusivamente por meio do formulário disponível no site do HRAC-USP (hrac.usp.br/processos-seletivos/abertos-andamento-extensao), das 14h de 02/01/2025 (quinta-feira) às 23h59 de 19/01/2025 (domingo).

2.1.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no formulário de inscrição.

2.1.2 O candidato deverá preencher todos os campos e anexar todos os documentos solicitados no formulário. A ausência de qualquer um deles ou envio de documento diferente do solicitado acarretará a invalidação da inscrição.

2.1.3 O currículo anexado poderá ser o *lattes* ou *vitae* e deverá estar **documentado** – isto é, acompanhado da documentação comprobatória dos itens do currículo (certificados). **Os comprovantes deverão ser inseridos na sequência do currículo, na mesma ordem em que foram mencionados, em um único arquivo de formato PDF.** Não serão aceitas inscrições cujos currículos foram enviados sem os comprovantes ou organizados de outra forma.

2.1.4 Caso o tamanho de algum arquivo ultrapasse o limite determinado pelo formulário, o candidato deverá encaminhá-lo para o e-mail da Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP (saac@usp.br), até o prazo final estabelecido para as inscrições, com o assunto “**Inscrição - Especialização Ortodontia 2025**”.

2.2 A confirmação da inscrição será efetuada pela Seção de Apoio Acadêmico após a conferência dos documentos.

2.2.1 O preenchimento do formulário não garante a inscrição no processo seletivo. O candidato deverá aguardar a confirmação da secretaria, que entrará em contato por meio do e-mail cadastrado no formulário de inscrição.

2.2.2 Recomenda-se que o candidato utilize um e-mail pessoal válido e com espaço de armazenamento disponível para receber a confirmação de inscrição no processo seletivo. A Seção de Apoio Acadêmico não se responsabilizará por eventuais falhas no recebimento de comunicados decorrentes de problemas relacionados à conta de e-mail informada no ato da inscrição, incluindo a falta de espaço na caixa de entrada.

2.3 O HRAC-USP não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, exceto aqueles atribuíveis à sua responsabilidade.

3 – DA SELEÇÃO

3.1 A seleção será realizada presencialmente, nas dependências do HRAC-USP (Bauru), e constará de prova teórica de conhecimentos específicos em ortodontia e fissuras labiopalatinas, prova prática de ortodontia, prova de inglês e análise e discussão do currículo documentado.



3.1.1 O candidato deverá comparecer à **Seção de Apoio Acadêmico** do HRAC-USP com, no mínimo, **15 minutos de antecedência** em relação ao horário de início previsto para cada etapa do processo seletivo.

3.1.2 O HRAC-USP está localizado na Rua Sílvio Marchione, 3-20 - Vila Nova Cidade Universitária - CEP 17012-900 - Bauru, SP.

3.2 A prova teórica de conhecimentos específicos em ortodontia e fissuras labiopalatinas será realizada em 30/01/2025 (quinta-feira), das 8h30 às 12h, e representará peso 4,0 (quatro) na nota final.

3.2.1 A prova será composta por cinco questões dissertativas, valendo 1,0 (um) ponto cada, e 25 questões objetivas (múltipla escolha), que valerão 0,2 (dois décimos) de ponto cada.

3.2.2 A bibliografia sugerida para a prova teórica está disponível no item 9 do Edital.

3.2.3 Não será permitida consulta a cadernos e livros durante a realização da prova.

3.3 A prova prática de ortodontia será realizada no dia 30/01/2025 (quinta-feira), das 14h às 18h, e terá peso 3,0 (três) na nota final.

3.3.1 A prova prática avaliará a capacidade e habilidade do candidato de confeccionar arcos de nivelamento coordenados, com fios de aço inoxidável redondo e retangular.

3.3.2 O candidato deverá levar todo o material necessário para dobras de fios redondos e retangulares.

3.3.3 Não será permitida consulta a cadernos e livros durante a realização da prova.

3.4 A prova de inglês acontecerá em 31/01/2025 (sexta-feira), das 8h30 às 10h, e terá peso 1,0 (um) na nota final.

3.4.1 A prova de inglês contará com dois textos extraídos de artigos científicos de ortodontia e fissura labiopalatina em língua inglesa, seguidos por questões de interpretação de texto, que deverão ser respondidas em português.

3.4.2 Durante esta prova, **será permitida a consulta a dois dicionários inglês-português e um dicionário inglês-inglês**, que deverão ser trazidos pelo candidato para seu uso individual. Antes da avaliação, os dicionários poderão ser vistoriados pelos fiscais da prova e deverão estar livres de anotações ou papéis anexos.

3.5 A análise e discussão curricular será realizada no dia 31/01/2025 (sexta-feira), das 10h às 12h30, e terá peso 2,0 (dois) na nota final.

3.6 Os candidatos deverão comparecer à Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP **30 minutos antes** da hora marcada, munidos do comprovante de inscrição e documento de identidade com foto.

3.7 Não será admitido o ingresso do candidato que se apresentar após o horário das provas determinado no presente Edital e/ou em outras publicações de convocação para as provas.

3.8 Nenhuma das provas (teórica, prática e de inglês) deverá ser identificada com o nome do candidato, mas apenas com o seu número de inscrição, mantendo o anonimato durante a correção das respostas.

3.9 Será excluído da seleção o candidato que, em qualquer uma das provas ou etapas, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

- apresentar-se após os horários estabelecidos no presente Edital e/ou em comunicados complementares;
- não comparecer ou desistir de qualquer uma das etapas de seleção, seja qual for o motivo;
- não apresentar documento que o identifique;
- ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal;
- ausentar-se do local de prova antes de decorridos 30 minutos do seu início;
- for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos;
- estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (celular, tablet, notebook, agenda eletrônica, fone de ouvido e/ou outros equipamentos similares);
- efetuar, no caderno de provas, qualquer sinal, marca, rubrica ou anotação que possibilite sua identificação ou, ainda, escrever mensagem ou qualquer tipo de protesto;
- não devolver integralmente o material recebido;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.



4 – DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4.1 A prova teórica de conhecimentos específicos de ortodontia e fissuras labiopalatinas, a prova prática de ortodontia e a prova de inglês serão avaliadas, individualmente, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

4.2 A pontuação do currículo documentado será feita, individualmente, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, considerando-se: cursos de aperfeiçoamento na área de ortodontia e fissuras labiopalatinas (peso 2,0), participação em congressos (peso 2,0), apresentação de trabalhos em eventos científicos (peso 2,0) e publicações científicas (peso 4,0).

4.3 Na prova teórica não serão computadas as questões objetivas não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta assinalada, emenda ou rasura, ainda que legível.

4.4 Cada uma das etapas da seleção apresentará pesos diferentes na nota final:

- prova teórica de conhecimentos específicos de ortodontia e fissuras labiopalatinas: peso 4,0 (quatro);
- prova prática de ortodontia: peso 3,0 (três);
- prova de inglês: peso 1,0 (um);
- análise curricular: peso 2,0 (três).

4.5 A **nota final** será composta pela média ponderada das etapas do processo seletivo, conforme o seguinte cálculo:

$$(PT \times 0,4) + (PP \times 0,3) + (PI \times 0,1) + (AC \times 0,2)$$

PT = prova teórica | PP = prova prática | PI = prova de inglês | AC = análise curricular

4.6 O **resultado parcial** do processo seletivo será divulgado no dia **10/02/2025**, a partir das 14h, no site do HRAC-USP (hrac.usp.br/processos-seletivos/abertos-andamento-extensao). Após o período de recursos, o **resultado final** será publicado no dia **13/02/2025**, a partir das 14h, junto à **classificação final e convocação para matrícula**.

5 – DOS RECURSOS

5.1 A partir da data de publicação do resultado parcial do processo seletivo, o candidato terá **até às 17h do dia 11/02/2025** para apresentar recurso, pedido de revisão de questões das provas e/ou pedido de revisão das notas obtidas nas provas e/ou na análise curricular.

5.2 O candidato deverá dirigir o recurso ou pedido de revisão para o e-mail da Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP (saac@usp.br) com o assunto "**Recurso - Especialização Ortodontia 2025**".

5.3 Os recursos e/ou pedidos de revisão apresentados fora do prazo estabelecido não serão considerados, independentemente dos motivos alegados pelo candidato.

5.4 O resultado dos recursos será publicado junto ao resultado final e convocação para matrícula. Não caberá qualquer recurso ou pedido de revisão de nota após a publicação do resultado final no site.

6 – DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Serão classificados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete) no processo seletivo.

6.2 A nota de cada etapa da seleção e a classificação final poderão ser publicadas no site do HRAC-USP sem os nomes dos candidatos, de forma que serão identificados pelo número de inscrição e os seis primeiros dígitos do CPF.

6.3 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final e os 12 (doze) primeiros serão selecionados para o curso de Especialização em Ortodontia do HRAC-USP, turma 2025.

6.4 No caso de igualdade de nota final, o desempate será feito, sucessivamente, pelos seguintes critérios:

- 1º - maior nota na prova teórica;
- 2º - maior nota na prova prática;
- 3º - maior idade.



7 – DA MATRÍCULA

7.1 A matrícula será realizada de forma on-line, no período das 8h de 17/02/2025 às 17h de 21/02/2025.

7.2 O candidato deverá enviar os documentos listados no item 7.3 do Edital para o e-mail da Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP (saac@usp.br), dentro do prazo estipulado para as matrículas, com o assunto “**Matrícula - Especialização Ortodontia 2025**”.

7.3 Para efetivar a matrícula no curso, o candidato convocado deverá enviar os seguintes **documentos originais digitalizados**, em boa qualidade (legíveis):

- a) ficha de matrícula preenchida, preferencialmente digitada (disponível no site);
- b) uma foto 3x4 colorida, que posteriormente deverá ser entregue pessoalmente à secretaria;
- c) documento principal de identidade com foto (RG, RNE, Passaporte etc.) e CPF;
- d) título de eleitor e certidão de quitação eleitoral (somente brasileiros);
- e) certificado de reservista, no caso de candidato do sexo masculino (somente brasileiros);
- f) diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação em Odontologia (frente e verso) – serão aceitos apenas certificados de cursos reconhecidos pelo MEC;
- g) histórico escolar do curso de graduação em Odontologia;
- h) inscrição (carteira) do Conselho Regional de Odontologia, com comprovante de pagamento da anuidade vigente.

7.4 A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e o Passaporte não serão aceitos como documento principal de identidade para candidatos brasileiros.

7.5 O **cirurgião-dentista estrangeiro** terá o prazo de 30 dias para entregar o protocolo do Conselho Federal de Odontologia. Caso o prazo não seja respeitado, terá a matrícula cancelada.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 As atividades do curso terão início no dia 11/03/2025 (terça-feira).

8.2 A carga horária semanal será de **32 horas**, distribuídas conforme orientações do coordenador do curso.

8.3 Os alunos deverão providenciar os materiais necessários para participação nas atividades laboratoriais e clínicas, conforme lista de materiais que será divulgada na primeira semana do curso.

8.4 Os alunos matriculados estarão subordinados à Comissão de Cultura e Extensão Universitária do HRAC-USP e ao coordenador do curso.

8.5 Aplica-se aos alunos o disposto nas “Normas internas dos cursos de pós-graduação *lato sensu*” do HRAC-USP (hrac.usp.br/extensao/normativas) e na Resolução CoCEX nº 7897, de 02 de dezembro de 2019.

9 – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ALVES A. C. M.; JANSON, G.; MCNAMARA, J.A. Jr; LAURIS, J.R.P.; GARIB, D.G. Maxillary expander with differential opening vs Hyrax expander: A randomized clinical trial. **Am J Orthod Dentofacial Orthop.** 2020 Jan;157(1):7-18.

CAPELOZZA FILHO, L. **Diagnóstico em ortodontia.** Maringá: Dental Press, 2004. 505p.

CAPELOZZA FILHO, L. et al. Ortodontia na dentadura mista em pacientes com fissura: avaliação da efetividade pelo exame da oclusão na dentadura permanente. **Ortodontia**, São Paulo, v. 28, n. 2, p. 71-78, maio/ago. 1995.

CAPELOZZA FILHO, L. et al. Tratamento ortodôntico da classe III: revisando o método (ERM e tração) por meio de um caso clínico. **Rev Dent Press Ortodon Ortopedi Facial**, Maringá, v. 7, n. 6, p. 99-119, nov./dez. 2002.

CAPELOZZA FILHO, L.; ALMEIDA, A.M.; URSI, W.J. Rapid maxillary expansion in cleft lip and palate patients. **J Clin Orthod, Boulder**, v. 28, n. 1, p. 34-39, Jan. 1994.



CAVASSAN, A.O.; ALBUQUERQUE, M.D.A.; CAPELOZZA FILHO, L. Rapid maxillary expansion after secondary alveolar bone graft in a patient with bilateral cleft lip and palate. **Cleft Palate Craniofac J, Lewiston**, v. 41, n. 3, p. 332-339, may 2004.

FREITAS, J.A.S. et al. Rehabilitative treatment of cleft lip and palate: experience of the Hospital for Rehabilitation of Craniofacial Anomalies/USP (HRAC/USP) - part 1: overall aspects. **J Appl Oral Sci**, Bauru, v. 20, n. 1, p. 9-15, Feb. 2012.

FREITAS, J.A.S. et al. Rehabilitative treatment of cleft lip and palate: experience of the Hospital for Rehabilitation of Craniofacial Anomalies-USP (HRAC-USP) - part 2: pediatric dentistry and orthodontics. **J Appl Oral Sci**, Bauru, v. 20, n. 2, p. 268-281, mar./apr. 2012.

FREITAS, J.A.S. et al. Rehabilitative treatment of cleft lip and palate: experience of the Hospital for Rehabilitation of Craniofacial Anomalies-USP (HRAC-USP) - part 3: oral and maxillofacial surgery. **J Appl Oral Sci**, Bauru, v. 20, n. 6, p. 673-679, nov./dec. 2012.

GARIB, D. G.; PUGLIESE, F.; KATO, R. M.; FACO, R.; YATABE, M.; TIMMERMAN, H.; DE CLERCK, H. Bone-anchored maxillary protraction long-term outcomes in UCLP. **Angle Orthod**. 2020 Sep 1;90(5):734-741.

GARIB, D. G.; YATABE, M.; FACO R. A. de S; GREGÓRIO, L; CEVIDANES, L; DE CLERCK, H. Bone-anchored maxillary protraction in a patient with complete cleft lip and palate: A case report. **Am J Orthod Dentofacial Orthop**. 2018 Feb;153(2):290-297.

GARIB, D.G. et al. Etiologia das más oclusões: perspectiva clínica (parte III): fissuras labiopalatinas. **Rev Clin Ortodon Dental Press**, Maringá, v. 9, n. 4, p. 30-36, ago./set. 2010.

GARIB, D.G. et al. Fissuras labiopalatinas: a ortodontia no processo reabilitador. In: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA. (Org.). **Pro-Odonto**: ortodontia, ciclo 3, módulo 4 Porto Alegre: Artmed, 2010. p. 115-176. (Programa de Atualização em Ortodontia).

GARIB, D.G.; LARA, T.; SILVA FILHO, O.G. Ortodontia Prática. **Editora Dental Press**, Maringá, 2019.

GARIB, D.G.; MIRANDA, F. Ortopedia com ancoragem esquelética: inovação e ciência. In: GARIB, D.G. A Ortodontia na visão delas. **Editora Plena**, Curitiba, 2022. P.6-19.

GARIB, D.G.; CALIL, L. R.; LEAL, C. R.; JANSON, G. Is there a consensus for CBCT use in Orthodontics? **Dental Press J Orthod**. 2014 Sep-Oct;19(5):136-49.

GARIB, D.G.; LAURIS, R. C.; CALIL, L. R.; ALVES, A. C.; JANSON, G.; ALMEIDA, A. M. de; CEVIDANES, L. H.; LAURIS, J. R. Dentoskeletal outcomes of a rapid maxillary expander with differential opening in patients with bilateral cleft lip and palate: A prospective clinical trial. **Am J Orthod Dentofacial Orthop**. 2016 Oct;150(4):564-574.

GARIB, D.G.; MIRANDA, F.; PALOMO, J. M.; PUGLIESE, F.; CUNHA BASTOS, J. C. da; SANTOS, A. M. dos; JANSON, G. Orthopedic outcomes of hybrid and conventional Hyrax expanders. **Angle Orthod**. 2021 Mar 1;91(2):178-186. doi: 10.2319/060820-527.1.

MASSARO, C.; JANSON, G.; MIRANDA, F.; DEL-CASTILLO, A. A.; PUGLIESE, F.; LAURIS, J. R. P.; GARIB, D. G. Dental Arch Changes Comparison between Expander with Differential Opening and Fan-Type Expander: A Randomized Controlled Trial." **European Journal of Orthodontics**: 1–9, 2020.

MIRANDA, F.; BASTOS, J. C. D. C.; SANTOS, A. M. dos; VIEIRA, L. S.; ALIAGA-DEL CASTILLO, A.; JANSON, G.; GARIB, D. Miniscrew-anchored maxillary protraction in growing Class III patients. **J Orthod**. 2020 Jun;47(2):170-180.

MIRANDA, F.; MASSARO, C.; JANSON, G.; FREITAS, M. R. de; HENRIQUES, J. F. C.; LAURIS, J. R. P.; GARIB, D. G. Aging of the normal occlusion. **European Journal of Orthodontics** (ONLINE), v. 41, p. 196-203, 2019.

PROFFIT, W. R. et al. **Ortodontia contemporânea**. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008. 701p.

SAKIMA, T. et al. Alternativas mecânicas na verticalização de molares. Sistemas de força liberados pelos aparelhos. **Rev Dent Press Ortodon Ortop Maxilar**, Maringá, v.4, n.1, p.79-100, jan./fev. 1999.

SILVA FILHO, O.G. et al. Comportamento radicular durante a movimentação dentária induzida em dentes com rizogênese incompleta. **Ortodontia**, São Paulo, v.37, n.3, p.53-62, set./dez. 2004.



SILVA FILHO, O.G. et al. Secondary bone graft and eruption of the permanent canine in patients with alveolar clefts: literature review and case report. **Angle Orthod**, Appleton, v.70, n.2, p.174-178, apr. 2000.

SILVA FILHO, O.G.; BOAS, M.C.V.; CAPELOZZA FILHO, L. Rapid maxillary expansion in the primary and mixed dentitions: a cephalometric evaluation. **Am J Orthod Dentofacial Orthop**, v.100, n.2, p.171-179, aug. 1991.

SILVA FILHO, O.G.; FREITAS, S.F.; CAVASSAN, A.O. Prevalência de oclusão normal e má oclusão em escolares da cidade de Bauru (São Paulo). Parte I: relação sagital. **Rev Odontol Univ São Paulo**, São Paulo, v.4, n.2, p.130-137, abr./jun. 1990.

SILVA FILHO, O.G.; FREITAS, S.F.; CAVASSAN, A.O. Prevalência de oclusão normal e má oclusão em escolares da cidade de Bauru (São Paulo). Parte II: influência da estratificação sócio-econômica. **Rev Odontol Univ São Paulo**, São Paulo, v.4, n.3, p.189-196, jul./set. 1990.

SILVA FILHO, O.G.; GARIB, D.G.; LARA, T.S. (Org.). **Ortodontia interceptiva**: protocolo de tratamento em duas fases. São Paulo: Artes Médicas, 2013. 576p.

SILVA FILHO, O.G.; NORMANDO, A.D.C.; CAPELOZZA FILHO, L. Mandibular growth in patients with cleft lip and/or cleft palate – the influence of cleft type. **Am J Orthod Dentofacial Orthop**, Saint Louis, v.104, n.3, p.269-275, sept. 1993.

SILVA FILHO, O.G.; NORMANDO, A.D.C.; CAPELOZZA FILHO, L. Mandibular morphology and spatial position in patients with clefts: intrinsic or iatrogenic? **Cleft Palate Craniofac J**, Lewiston, v.29, n.4, p.369-375, July 1992.

SILVA FILHO, O.G.; OZAWA, T.O.; CARVALHO, R.M. Enxerto ósseo secundário. In: TRINDADE, I.E.K.; SILVA FILHO, O.G. (Coord.). **Fissuras labiopalatinas**: uma abordagem interdisciplinar. São Paulo: Editora Santos, 2007. cap. 13, p.239-260.

SILVA FILHO, O.G.; RAMOS, A.L.; ABDO, R.C.C. The influence of unilateral cleft lip and palate on maxillary dental arch morphology. **Angle Orthod, Appleton**, v.62, n.4, p.283-290, 1992.

Bauru, SP, 04 de novembro de 2024.